

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004-2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1951204/2022**  
**CONTRATO Nº 098/2022**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “Desejo de Menina” que será realizada no dia 19 de junho de 2022, no São João Antecipado em praça pública no município de Iraquara.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** M E NASCIMENTO VIEIRA

**CPF/CNPJ:** 22.663.141/0001-27

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) global.

**PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-004-2022.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 27 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO 098/2022**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, toma público que firmou contrato nº 098/2022 com a pessoa jurídica, **M E NASCIMENTO VIEIRA – Marcelo Eduardo nascimento Vieira**, CPF nº 638.236.245-04, para **Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “Desejo de menina” que será realizada no dia 19 de junho de 2022, no São João Antecipado em praça pública no município de Iraquara**, pelo valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a ser pago sempre no dia útil, após a apresentação, objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-004-2022, cujo contrato terá sua duração até 30 de junho de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assinam **Marcelo Eduardo nascimento Vieira** como representante legal da **M E NASCIMENTO VIEIRA** e pela prefeitura **Walterson Ribeiro Coutinho**, Prefeito Municipal.